

**FUNDO DE APOSENTADORIAS
E
PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE
PATY DO ALFERES**



PATY PREVI

2º QUADRIMESTRE /2023

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



FEDERAL

Leis:

9.717/98; 9.796/99; 101/00; 10.887/04;
EC nº103/19

Decretos:

10.188/19; 3.788/01

Portarias:

403/08; 746/11; 1467/22

Resoluções:

4963/21

Disponível no endereço:

<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia>, em “Previdência no Serviço Público” - “Legislação”

MUNICIPAL

Leis:

2.916/22

Portarias:

392/19; 073/21; 098/21; 617/22; 475/23;
628/23

Decretos:

7.136/22; 7.809/23; 7.961/23

Disponível no endereço:

www.patyprevi.rj.gov.br

UNIDADE GESTORA

ADMINISTRAÇÃO

(LEI 2.916/2022 - DECRETO 5689/19 - Portaria 073/2021-GP e 098/2021 - GP;
Portaria MTP nº 1.467/2022)



Jaqueline da Silva Lustosa

Diretor Presidente

Carlos Midosi da Rocha

Gestor de Investimentos

Carlo Gustavo P. Braga

Diretor Jurídico

Leonardo Costa dos Santos

Diretor de Concessão de Benefícios

Lilia Ruffo Torres

Diretor de Controle Interno

Michel de Souza Assunção Brinco

Diretor Administrativo

Marcelo Melo de Araujo

Auxiliar Administrativo

Leonardo Peçanha de Oliveira

Auxiliar de Serviços Gerais

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

CMP - TITULAR

(LEI 2.916/2022; PORTARIA 628/2023 - GP, Portaria MTP nº 1.467/2022)



PRESIDENTE

Fernanda Aline Ferreira Sampaio

MEMBROS

Igor Rodrigues Vieira Andrade

Cleusa Maria de Freitas Portugal

Eliane Correa Teixeira

Ricardo Fernandes Figueira

Robson Santos de Oliveira

Ivonete Martins de Paula

Vanda Dias de Castro Mota

SUPLENTE

(LEI 2.916/2022 - PORTARIA 628/2023 - GP; Portaria MTP nº 1.467/ 2022)



Raquel Rodrigues Baltar Carvalho

Amanda de França Vale

Lucimar Pecoraro Marques

Antônio Carlos Teixeira Pereira

Gilson Michaeli Oliveira

José Carlos Ignacio de Carvalho

Celso Matos Carius

Patrícia Ignacio de Carvalho

CONSELHO FISCAL DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

(LEI 2.916/2022 - PORTARIA 617/2022 -GP e 475/2023-GP- GP; Portaria MTP nº 1.467/2022)



TITULARES

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes

Leonardo Santos Moura

Rogério Brum Rodrigues

SUPLENTE

Thaís Chagas de Carvalho Lisboa

Silvia Aparecida Fraga Fagundes

Juliano Mello Silva

COMITÊ DE INVESTIMENTO

PORTARIA N° 392/2019-GP

(Art. 8º-B, Lei n° 9.717/1998 - Decreto n° 7.961/2023; Portaria MTP n° 1.467/ 2022)



MEMBROS

CARLOS MIDOSI DA ROCHA

JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

CERTIFICAÇÃO DE DIRIGENTES, CONSELHEIROS E COMITÊ

Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022



“Seção I

Requisitos dos dirigentes e membros dos conselhos deliberativo, fiscal e comitê de investimentos dos RPPS

Art. 76. Deverá ser comprovado o atendimento, pelos dirigentes da unidade gestora do RPPS, aos seguintes requisitos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, para sua nomeação ou permanência, sem prejuízo de outras condições estabelecidas na legislação do regime:

II - possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função;”

NOTA – OS DIRIGENTES (DIRETORIA EXECUTIVA) OS MEMBROS DOS CONSELHOS E COMITÊ DE INVESTIMENTOS ENCONTRAM-SE DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, MANTENDO –OS COM A CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS (RESERVA MATEMÁTICA) POR ADM. E SUB-SEGMENTOS

(RESOLUÇÃO DO CMN 4963/21; POLÍTICA DE INVESTIMENTOS/2023 E DELIBERAÇÃO DO CMP n° 021
DE 01/12/2022 - D.O. N° 3915 DE 13/12/2022)

BASE AGOSTO DE 2023



ADMINISTRADOR	VALOR	%
CAIXA ECONÔMICA	68.104.860,33	45,55
BB GESTÃO	43.200.515,64	28,89
ITAÚ UNIBANCO	17.817.930,89	11,92
BEM DTVM	10.364.070,16	6,93
BANCO BRADESCO	10.025.214,65	6,71
TOTAL	149.512.591,67	100 %

SUB-SEGMENTO	VALOR	%
CDI	30.364.085,82	20,32
IMA-B	15.599.842,51	10,43
IMA-B 5	13.628.526,49	9,12
AÇÕES - LIVRES	11.973.069,76	8,01
GESTÃO DURATION	10.935.807,77	7,31
IDKA IPCA 2A	9.609.195,49	6,43
TÍTULOS PRIVADOS	7.034.427,97	4,70
IRF-M	6.952.721,37	4,65
AÇÕES - EXTERIOR	5.838.436,02	3,90
MULTIMERCADO - OUTROS	5.829.822,32	3,90
AÇÕES - DIVIDENDOS	5.626.192,30	3,76
AÇÕES - VALOR	5.139.246,99	3,44
IRF-M 1	4.692.984,42	3,14
MULTIMERCADO - CONSERVADOR	4.648.038,92	3,11
MULTIMERCADO - MODERADO	3.532.346,50	2,36
CRÉDITO PRIVADO	3.457.250,17	2,31
AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	2.806.607,67	1,88
AÇÕES - SMALL/MID CAPS	1.843.989,18	1,23
TOTAL	149.512.591,67	100

RETORNO E META ATUARIAL ACUMULADOS ATÉ O 2º QUADRIMESTRE

(CÁLCULO ATUARIAL/2023 - IPCA + 5,04 % a.a.)



MÊS	SALDO ANTERIOR	APLICAÇÕES	RESGATES	SALDO ATUAL	RETORNO ACUMULADO (\$)	RETORNO ACUM. INVESTIMENTOS (%)	META IPCA + 5,04 (%)
MAIO	141.699.054,52	20.517.401,96	20.479.557,96	144.534.920,54	6.655.564,06	4,83	5,04
JUNHO	144.534.920,54	12.739.221,43	13.226.294,21	148.003.823,14	10.611.539,44	7,70	5,39
JULHO	148.003.823,14	1.181.511,03	1.123.016,29	150.021.313,71	12.570.535,27	9,13	5
AGOSTO	150.021.313,71	11.697.059,31	11.315.544,20	149.512.591,67	11.680.298,12	8,48	4,35
TOTAL ATÉ QUADRIMESTRE						8,48	6,67

NOTA – ATÉ O 2º QUADRIMESTRE, ALCANÇAMOS COM RETORNO DOS INVESTIMENTOS 27,14% ACIMA DA META ATUARIAL (IPCA + 5,04% aa)

DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS (RESERVA MATEMÁTICA) POR ADM. E SUB-SEGMENTOS

(RESOLUÇÃO DO CMN 4963/21; POLÍTICA DE INVESTIMENTOS/2023 E DELIBERAÇÃO DO CMP nº 021
DE 01/12/2022- D.O. Nº 3915 DE 13/12/2022)
BASE AGOSTO DE 2023



NOTA - A GESTÃO DE INVESTIMENTOS JUNTAMENTE COM O COMITÊ DE INVESTIMENTOS, VEM MANTENDO A ADMINISTRAÇÃO DOS ATIVOS EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS NOS SEUS PRINCÍPIOS DE BOA GOVERNANCIA, DA SEGURANÇA, RENTABILIDADE, SOLVÊNCIA, LIQUIDEZ E TRANSPARÊNCIA, CUMPRINDO OS CRITÉRIOS EXIGIDOS NA RESOLUÇÃO 4.963/2021 - CMN.

RESSALTANDO QUE A POSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS, COM AS ALOCAÇÕES DOS RECURSOS FORAM SATISFATÓRIOS, APRESENTANDO UM RESULTADO POSITIVO, FECHANDO ATÉ O QUADRIMESTRE COM UM RETORNO FINANCEIRO ACIMA DOS 100% DA META ATUARIAL.

APURAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

(PORTARIA/MTP Nº 1.467/2022 - LEI 2.755/21- DECRETO Nº 7.772/23)



NOTA – O PODER EXECUTIVO, CUMPRIU RIGOROSAMENTE NO 1º QUADRIMESTRE DO CORRENTE EXERCÍCIO, COM A TOTALIDADE DO REPASSE REFERENTE AO APORTE ADMINISTRATIVO APURADO PARA A MANUTENÇÃO DA TAXA ADMINISTRATIVA/2023 MANTENDO-SE EM DIA

REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DOS ÓRGÃOS EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAIS
ANO BASE 2022

PMPA.....	R\$ 35.012.650,07	
CÂMARA.....	R\$ <u>667.992,33</u>	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 35.680.642,40
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO ANUAL DE 0,5% (LEI 2.755/2021)		R\$ 178.403,21

APLICAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

(PORTARIA/MTP N° 1.467/2022 - ART. 28 DA LEI 2.916/2022)



ORÇAMENTO INICIAL PARA MAN. E OPERAC. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA CONTIDA NA LOA - LEI N° 2.981 de 28/12/2022 - D.O. 3925 DE 28/12/2022.....				R\$ 698.130,00	
SUPLEMENTAÇÃO 01/2022.....				R\$ 1.040.646,25	R\$ 1.738.776,25
DESPESA REALIZADA ATÉ O 2° QUADRIMESTRE R\$ 542.199,10				31,18%	SALDO ORÇAMENTÁRIO DO 2° QUADRIMESTRE R\$ 1.196.577,15
				% 68,82	
MÊS	DESPESA REALIZADA	DESPESA REALIZADA ATÉ		SALDO ORÇAMENTÁRIO ATÉ	
MAIO	90.146,15	323.105,71	18,58%	1.415.670,54	81,42%
JUNHO	95.959,01	419.064,72	24,10%	1.319.711,53	75,90 %
JULHO	58.596,40	477.661,12	27,47%	1.261.115,13	72,53%
AGOSTO	64.537,98	542.199,10	31,18%	1.196.577,15	68,82%

NOTA – A DESPESA ADMINISTRATIVA, REALIZADA NO QUADRIMESTRE, ENCONTRA-SE DENTRO DO LIMITE E PARÂMETROS EXIGIDOS, CUMPRINDO A LEGISLAÇÃO.

**COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
COMPREV
(LEI 9.796/1999; DECRETO Nº 10.188/2019)**



Termo de Adesão celebrado entre o **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, que tem como objetivo a cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**, entre o **INSS E O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

RO - PROCESSOS DE ORIGEM DO MUNICÍPIO PARA O RGPS:		RI- PROCESSOS DE ORIGEM DO RGPS PARA O MUNICÍPIO:	
MÊS	RO	RI	TOTAL
MAIO	8.173,06	118,31	8.291,37
JUNHO	8.173,06	118,31	8.291,37
JULHO	8.173,06	118,31	8.291,37
AGOSTO	8.173,06	118,31	8.291,37
TOTAL	32.692,24	473,24	33.165,48

NOTA - A OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO SÓ SE EFETIVA APÓS A HOMOLOGAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE/RJ.

APORTE FINANCEIRO

(Inciso V, art. 13^a, Lei n° 2.916/22 - Cálculo Atuarial 2023 - Equacionamento do Déficit Atuarial)
Decreto n° 7.809/2023



PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APOORTE FINANCEIRO				
ANO	BASE DE CÁLCULO	APORTE ANUAL (A)	PARCELAS	APORTE MENSAL
2023	36.002959,71	2.110.349,49	12	175.862,46
MÊS	APORTE FINANCEIRO B	TRANSFERIDO ATÉ C	APORTE A TRANSFERIR D= (A - C)	
MAIO	175.862,46	879.312,30	1.231.037,19	
JUNHO	175.862,46	1.055.174,76	1.055.174,73	
JULHO	175.862,46	1.231.037,22	879.312,27	
AGOSTO	175.862,46	1.406.899,68	703.449,81	

PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS –
(ACORDO CADPREV N° 00098/2021 - APORTES FINANCEIROS SUSPENSOS PELA LEI
N° 2.709/2020)



TERMO DE ACORDO - CADPREV N° 00098/2021 - 40 PARCELAS. DE R\$ 10.760,24 R\$ 430.409,60

VALOR PAGO PRINCIPAL ATÉ O QUADRIMESTRE.....R\$ 333.567,44

VALOR PAGO DAS ATUALIZAÇÕES. ATÉ O QUADRIMESTRE.....R\$ 69.530,72 R\$ 403.098,16

MÊS	PARCELA	VALOR DA PARCELA	ATUALIZAÇÕES	TOTAL
MAIO	28	10.760,24	3.823,61	14.583,85
JUNHO	29	10.760,24	3.965,19	14.725,43
JULHO	30	10.760,24	4.065,86	14.826,10
AGOSTO	31	10.760,24	4.132,33	14.892,57
TOTAL		43.040,96	15.986,99	59.027,95

NOTA - OS VALORES SÃO ATUALIZADOS PELO INPC, ACRESCIDO DE JUROS LEGAIS SIMPLES DE 0,5 % AM.

CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

(ART.13 DA LEI 2.916/2022)



MÊS	PATRONAL	SERVIDOR	TOTAL
MAIO	478.524,59	480.396,07	958.920,66
JUNHO	474.981,40	477.153,93	952.135,33
JULHO	475.613,98	477.790,83	953.404,81
AGOSTO	474.243,19	476.420,04	950.663,23
TOTAL DO QUADRIMESTRE	1.903.363,16	1.911.760,87	3.815.124,03

CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL POR CATEGORIAS

(ART.13 DA LEI 2.916/2022)



MÊS	SERVIDOR ATIVO	INATIVO E PENSIONISTA	TOTAL
MAIO	958.118,00	802,66	958.920,66
JUNHO	951.332,67	802,66	952.135,33
JULHO	952.602,15	802,66	953.404,81
AGOSTO	949.860,57	802,66	950.663,23
TOTAL DO QUADRIMESTRE	3.811.913,39	3.210,64	3.815.124,03

FOLHA DE PAGAMENTO BENEFÍCIOS

(Art.14 da Lei 2.916/2022)



MÊS	APOSENTADOS	QUANTITATIVO	PENSIONISTAS	QUANTITATIVO	TOTAL
MAIO	898.302,09		131.247,76		1.029.549,85
JUNHO	1.344.853,64		197.156,41		1.542.010,05
JULHO	903.929,53		131.247,76		1.035.177,29
AGOSTO	903.247,60		131.247,76		1.034.495,36
TOTAL DO QUADRIMESTRE	4.050.332,86		590.899,69		4.641.232,55

NOTA – NO MÊS DE JUNHO OS VALORES PAGOS ESTÃO ACRESCIDOS DA 1ª PARCELA DO 13º.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA CRP



O CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA CRP é um documento fornecido pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social - Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas no art. 7º da Lei nº 9.717/98, de que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

CRP VIGENTE: nº 986005-220223

Vigente até 13/11/2023

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Lilia Ruffo Torres

Diretor de Controle Interno - PATY PREVI

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

Controlador Geral do Município

Mensagem da Equipe



Todos nós abraçamos a jornada do serviço público como parte de nossas vidas, onde a cada dia procuramos superar obstáculos em prol de nossa coletividade.

A confiança no trabalho correto, a serenidade e sobretudo a responsabilidade, são marcos de uma boa

GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.